



EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2009 – CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANZAÊ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 265/08 alterada pela lei municipal nº 267/2008, e nas demais Leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/BA, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Banzaê, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame.

O Concurso Público será regido por este Edital, pelos princípios gerais do Direito que norteiam o certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cargos, vagas, carga horária, vencimento e escolaridade são os constantes do Anexo II.
- 1.2. Os valores das taxas de inscrição são os constantes do item 3.3.2 do presente Edital.
- 1.3. O ingresso no cargo público far-se-á na referência inicial dos cargos e empregos públicos em questão, mediante a aprovação no concurso e nomeação pelo ato do Prefeito do Município, em conformidade com as Leis supracitadas e as demais leis que regem o Município de Banzaê - Bahia.

2. DOS CARGOS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 2.1 Os conteúdos programáticos encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 2.2 **Considerando a edição do Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulgou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, e o período de transição nele previsto, vem a público COMUNICAR que as novas alterações previstas no Decreto nº 6.583/2008, não serão matéria de avaliação, devendo os candidatos aterem-se à ortografia vigente antes do mencionado acordo.**

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período entre os dias 16 a 27 de março de 2009, Rua Ricardo Ferreira Sn-Setor de Tributos – Centro, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00as 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas no Município de Banzaê, Estado da Bahia.

3.1. No período das inscrições o candidato deverá (procedimento):

3.2.1 INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

- 3.2.1.1 Preencher na Ficha de Inscrição (disponível no posto de inscrição) todos os campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de forma, com nitidez e legibilidade. Ao Candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente quanto aos campos “**Código da Opção de Cargo e Cargo**”;
- 3.2.1.2 O candidato dirigir-se-á a qualquer agência da Caixa Econômica para efetuar a transferência ou o depósito identificado em dinheiro da taxa de inscrição correspondente ao cargo pretendido, na Agência 0781 / Conta Corrente 047-3. Não será aceito depósito efetuado em cheque ou em caixa automático;
- 3.2.1.3 Preencher e assinar a declaração contida no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, que atende às condições exigidas no Edital;
- 3.2.1.4 Entregar ao Coordenador de Inscrição o original do comprovante de depósito bancário, referente ao valor da Taxa de Inscrição e a fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou de outro documento equivalente, de valor legal, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;
- 3.2.1.5 Receber do Coordenador de Inscrição o comprovante de confirmação de inscrição, contendo o número de inscrição pré-identificado e o Edital completo;
- 3.2.1.6 Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do valor da inscrição, não tenha **preenchido** e **devolvido** a respectiva Ficha no período das inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;
- 3.2.1.7 Observar as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição;
- 3.2.1.8 Somente será permitida a Inscrição por terceiros mediante procuração, com firma reconhecida da assinatura do outorgante, devendo o instrumento de mandato ser anexado à ficha de inscrição, junta com a fotocópia de documento de identificação, com foto, e CPF autenticada, além do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do candidato a quem representou.

3.2.2 INSCRIÇÃO PELA INTERNET

- 3.2.2.1** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;
- 3.2.2.2** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, preferencialmente nas Agências Lotéricas, com vencimento no dia 30 de março de 2009.
- 3.2.2.3** O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.cbiconcursos.com.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, Após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
- 3.2.2.4** Informações complementares referentes à inscrição via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cbiconcursos.com.br;
- 3.2.2.5** A CBICONCURSOS e a Prefeitura Municipal de Banzaê não se responsabilizaram pela solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.2.2.6** A partir do dia 03 de abril de 2009 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.cbiconcursos.com.br, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CBICONCURSOS pelo email suporte@cbiconcursos.com.br, no horário comercial para verificar o ocorrido.

3.3 OUTRAS CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES:

- 3.3.1** O preenchimento incorreto dos dados do candidato na Ficha de Inscrição é de sua inteira responsabilidade, e invalidará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material personalizado de prova do candidato;
- 3.3.2** A taxa de inscrição está classificada de acordo com a escolaridade, segundo os valores específicos no quadro abaixo, para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso.

Escolaridade Mínima requerida por cargo público conforme ANEXO II	Valor da Taxa de Inscrição
Nível Fundamental Completo das séries iniciais (1ª a 4ª)	R\$ 25,00
Ensino Médio completo	R\$ 28,00
Professor Nível I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 28,00
Professor Nível II	R\$ 45,00
Ensino Superior	R\$ 50,00

- 3.3.3** Não serão aceitos inscrições ou comprovantes de pagamento via e-mail, postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea;
- 3.3.4** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso;
- 3.3.5** O candidato que se inscrever para mais de um cargo será o único responsável pela duplicidade de inscrição. Na hipótese de coincidência do horário da realização das provas, prevalecerá à primeira inscrição, sendo nula as posteriores, sem direito ao ressarcimento das inscrições remanescentes;
- 3.3.6** Efetuada a Inscrição, em hipótese alguma serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.
- 3.3.7** Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.
- ### **3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**
- 3.4.1** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no Anexo II deste Edital para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua aptidão e capacidade plena de exercer o cargo a que compete.
- 3.4.2** Na aplicação do percentual a que se refere o item acima, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior se a parte fracionária for igual ou a maior que 0,5 (cinco décimos) e, para o número inteiro imediatamente anterior se a parte fracionária for inferior a 0,5 (cinco décimos).

- 3.4.3** Os candidatos portadores de deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, caso o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas seja inferior a um (1).
- 3.4.4** Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/2004 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições, objeto do cargo em provimento;
- 3.4.5** Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas pelo artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal 5.296 de 2 de dezembro de 2004;
- 3.4.6** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência declarará, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença - CID**, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo deverá ser em original ou cópia autenticada, o qual será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente estando apto para concorrer às vagas não reservadas a deficientes, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;
- 3.4.7** Não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato deficiente solicitará, por escrito, condições especiais para submeter-se à prova e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não **o fizerem até o término da inscrição**, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;
- 3.4.8** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente o seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- 3.4.9** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória;
- 3.4.10** No caso dos cargos com apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que obtiver maior pontuação na classificação final, seja ele deficiente ou não;
- 3.4.11** No caso dos cargos com mais de uma vaga, estas serão preenchidas de acordo com a ordem de aproveitamento na classificação final, sendo que fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1** A divulgação oficial de todas as etapas referente ao presente Concurso Público, exceto resposta aos recursos, dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
- 4.1.1** No quadro de publicações e avisos da Prefeitura Municipal;
- 4.1.2** Através da página da CBICONCURSOS no seguinte endereço eletrônico: www.CBICONCURSOS.com.br
- 4.1.3** *Publicação no diário Oficial do Estado da Bahia e em jornais de grande circulação;*

5. DO CONCURSO

- 5.1** O concurso será realizado basicamente em três etapas e constará dos seguintes procedimentos:
- 5.1.1** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão;
- 5.1.2** A Prova Objetiva é elaborada de acordo com os conteúdos constantes do programa que, para todos os efeitos legais, integram o Edital. Não haverá indicação de bibliografia;
- 5.1.3** Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o peso de acordo com o item 6.3 deste Edital, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos;
- 5.1.4** Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas;
- 5.1.5** A segunda etapa consistirá da prova prática. Esta será realizada para candidatos aos cargos de motorista, não eliminados na prova objetiva e cuja a classificação seja correspondente a até

duas vezes o número de vagas prevista para os referidos cargos. A prova prática é eliminatória e valerá de 0 a 100 pontos

5.1.6 A terceira etapa consistirá na prova de títulos, de acordo com o item 7 deste Edital;

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.1** O candidato somente fará a prova se munido de documento de identificação com foto, não sendo aceitos fotocópias, mesmo que autenticadas, qualquer outro documento sem validade legal ou sem foto;
- 6.1.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- 6.1.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 6.1.4** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;
- 6.1.5** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.1.1 e 6.1.2 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 6.1.6** As provas serão realizadas no Município de Banzaê, na data, horário e local a serem publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e através da Internet no endereço eletrônico www.CBICONCURSOS.com.br. O candidato deverá a partir do 20º dia após o encerramento das inscrições, obter informações quanto ao local da prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato à identificação correta da data, local e horário de realização das provas;
- 6.1.7** A CBICONCURSOS e a Prefeitura Municipal de Banzaê publicarão no site www.CBICONCURSOS.com.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, ato convocatório informando o local, data e horário de realização das provas, sendo o dever do candidato observar o ATO CONVOCATÓRIO no período de sua publicação;
- 6.1.8** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de local e horário da prova, nem do gabarito e do resultado;
- 6.1.9** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original;
- 6.1.10** Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões;
- 6.1.11** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática;
- 6.1.12** Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso;
- 6.1.13** Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata, com a assinatura do próprio candidato e do fiscal.
- 6.1.14** O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas;
- 6.1.15** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização da sua prova, poderá interrompê-la até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público;
- 6.1.16** Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde será de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica são de inteira responsabilidade do candidato. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchida integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
- 6.1.17** Os fiscais da sala não estarão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Somente o coordenador da

CBICONCURSOS, reconhecido por um dístico bem visível, percorrerá pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, os candidatos não farão nada contrário às especificações contidas no caderno da prova.

- 6.1.18** No dia de realização das provas nenhum membro da coordenação, estará autorizado a dar informação referente ao conteúdo e/ou os critérios de avaliação bem como da classificação;
- 6.1.19** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, players, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos;
- 6.1.20** A CBICONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados;
- 6.1.21** Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, a CBICONCURSOS fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 02 (duas) horas do início da prova. Não será permitida a saída da sala no local da prova antes do prazo estabelecido de 01 (uma) hora do início da prova;
- 6.1.22** Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências da unidade de aplicação, sendo terminantemente proibido qualquer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Concurso Público;
- 6.1.23** A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta;
- 6.1.24** Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas de acordo com a prévia solicitação no ato da inscrição, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital;
- 6.1.25** O Gabarito para conferência dos candidatos será divulgado pela CBICONCURSOS até o 3º (terceiro) dia útil após a realização das respectiva prova.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posteriormente.

6.2 CASOS ESPECIAIS

- 6.2.1** O Candidato que estiver hospitalizado na sede do Município de Banzaê deverá comunicar à Comissão do Concurso Público e/ou ao Coordenador local, até 24 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:
- Atestado médico que seja encaminhado pelo Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas.
 - Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
 - Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
 - Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão;
 - Informações referentes ao local do internamento.
 - Caso o Candidato não apresente estas condições, a CBICONCURSOS não autorizará a aplicação da prova.

6.3 DAS QUESTÕES

Escolaridade	Disciplina	Questões	Peso
Ensino Superior 40 questões	Português	20	2
	Conhecimentos Específicos	20	3
Ensino Superior Educação 40 questões	Português	10	2
	Conhecimentos Pedagógicos	10	2
	Conhecimentos Específicos	20	3
Ensino Superior Educação Professor de Português 40 questões	Conhecimentos Pedagógicos	20	2
	Conhecimentos Específicos	20	3

Ensino médio Professor de Educação Infantil, Professor Nível I, Técnico Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Vigilância Sanitária, Fiscal de Tributos, Agente Arrecadador, Auxiliar Administrativo,	Português	10	2
	Matemática	10	2
	Conhecimentos Específicos	20	3
Ensino médio Auxiliar de Almoxarifado	Português	20	1
	Matemática	20	
Ensino Fundamental Completo Das Series Iniciais (1 ° A 4 °) Agente De Serviço, Merendeira, Mestre De Obras, Porteiro	Português	16	1
	Matemática	16	
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO DAS SERIES INICIAIS (1 ° A 4 °) Motorista	Português	10	2
	Matemática	10	2
	Conhecimentos específicos	12	5

6.4 DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.4.1** Será desclassificado o candidato que:
- 6.4.2** Não estiver presente na sala de provas no horário determinado, para o início das provas objetiva de conhecimento;
- 6.4.3** Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada for incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público;
- 6.4.4** Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 6.4.5** Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 6.4.6** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
- 6.4.7** Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- 6.4.8** Tiver procedimento inadequado ou descortês para com os executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- 6.4.9** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 6.4.10** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- 6.4.11** Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no cargo;
- 6.4.12** Obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova aplicada;
- 6.4.13** Ao candidato que não assinar o cartão-resposta.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

- 7.1** Na forma prevista no art. 19, §1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da Constituição Federal, aos candidatos que se habilitarem com média mínima de 50 pontos de acertos da prova objetiva, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, tendo a comprovação do tempo de serviço mediante certidão expedida pelo órgão competente, que ateste a qualificação do candidato, a função desempenhada e respectivo período, conforme descrição a seguir:
- 7.1.1** Mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor pessoal ou equivalente, conforme a nomenclatura do cargo que concorre;
- 7.1.2** A comprovação de experiência profissional de declaração do ente público em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação, conforme a nomenclatura do cargo a que concorre;
- 7.1.3** Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria;
- 7.1.4** Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados dos contratos de prestação de serviços e/ou Decreto de nomeação.
- 7.2** A prova de títulos será destinada exclusivamente a todos os cargos de nível superior, mediante apresentação de prova de formação e especialização, somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados:
- 7.2.1** **TODOS OS CARGOS**

TÍTULO	Pontos Títulos	Pontuação Máxima
Experiência Profissional, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 05 (cinco) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens.	1 ponto a cada ano	5,0
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	0,5 por certificado	0,5
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	1,0 por diploma	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	1,5 por diploma	1,5

- 7.3** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas a nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.
- 7.4** A experiência profissional dos candidatos deverá possuir relação direta com o cargo a ser provido.
- 7.5** Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 7.6** Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pela CBICONCURSOS.
- 7.7** Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.
- 7.8** O local para entrega das provas de títulos será previamente designado por meio de Edital de Convocação para as provas de títulos.

8. DO RECURSO

- 8.1** O recurso será protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após qualquer etapa do concurso público no Prédio da Prefeitura Municipal de Banzaê, dirigido a CBICONCURSOS, acompanhada conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente.
- 8.2** O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso.
- 8.3** Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado (protocolado) fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 8.4** Não será reconhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.
- 8.5** Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo no site www.CBICONCURSOS.com.br.
- 8.6** O recurso deverá ser:
- Apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
 - Possuir argumentação lógica e consistente;
 - Interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item 8.1.;
 - Entregue em duas vias (original e cópia);
- 8.7** Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes.
- 8.8** No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos.
- 8.9** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.10** A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

9. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 9.1** Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos do total da prova.
- 9.2** A classificação final dos candidatos será obtida através da média dos escores brutos, convertidos em notas na apuração final.
- 9.3** Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação:
- 9.3.1** Ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira ou que tenha servido em Serviço de Patrulhamento e comboio de guerra;

- 9.3.2** Candidato de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 01/10/2003). Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:
- 9.3.2.1** Obtiver maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
 - 9.3.2.2** Obtiver maior pontuação nas questões de matemática (se houver);
 - 9.3.2.3** Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.
- 9.4** A Comissão Organizadora do Concurso publicará os resultados por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Banzaê e/ou publicação em jornais e outros meios de comunicação.
- 9.5** Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.
- 9.6** Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada ao restante dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

10. DO PROVIMENTO

- 10.1.** A Aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.2.** A convocação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.
- 10.3.** Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado.
- 10.4.** Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental, atestada por junta médica previamente designada pela Comissão Permanente do Concurso Público.
- 10.5.** O candidato a cargo público, que nomeado, não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.
- 10.6.** A convocação para a nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
 - 11.1.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
 - 11.1.2** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - 11.1.3** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo público avaliado por médico especializado;
- 11.2.** Na primeira fase de convocação, o candidato deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Edital de Convocação:
 - 11.2.1** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - 11.2.2** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - 11.2.3** Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital, sendo Diploma, deve ser devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE;
 - 11.2.4** Declaração de antecedentes criminais;
 - 11.2.5** Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
 - 11.2.6** Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
 - 11.2.7** Cumprir as determinações deste Edital.
- 11.3** Na segunda fase de convocação, o candidato deverá apresentar:
 - 11.3.1** Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá

decisão terminativa, após análise dos exames alistados no item 11.3.2, a serem realizados pelo candidato convocado.

- 11.3.2** Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- 11.3.3** Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- 11.4** Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 11 deste Edital, o candidato será nomeado por decreto ou portaria municipal e terá prazo de até 30(trinta) dias para tomar posse do cargo de provimento efetivo.
- 11.5** O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme o item 11 deste Edital perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.
- 11.6** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste Edital, no entanto, o candidato que não comprovar quaisquer dos requisitos solicitados, na data e local que vierem a ser determinados pela Prefeitura Municipal, importará insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação ou classificação e perdas dos direitos decorrentes, e que implicará, automaticamente, a eliminação do candidato(a) do Concurso Público.
- 11.7** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.
- 11.8** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 11.9** Os resultados divulgados no site da CBICONCURSOS não terão caráter oficial, sendo meramente informativo. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância da hora e dia de publicação no local de costume da entidade.
- 11.10** A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.
- 11.11** Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.
- 11.12** Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, na Comissão Especial do Concurso ou na CBICONCURSOS.
- 11.13** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.
- 11.14** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação deste Edital.
- 11.15** A Prefeitura Municipal de Banzaê e a CBICONCURSOS não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO.**
- 11.16** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através das publicações efetuadas no local de costume da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, se houver.
- 11.17** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público constituída pelo Senhor Prefeito, através de Decreto Municipal, assessorada pela CBICONCURSOS.
- 11.18** O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal por ato expresso do Chefe do Executivo da Prefeitura.
- 11.19** A Prefeitura Municipal e a CBICONCURSOS se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do concurso público.
- 11.20** A homologação do concurso poderá ser efetuada por cargo público, individualmente, ou pelo conjunto de cargos públicos constantes do presente Edital a critério da administração municipal.
- 11.21** O concurso público será planejado e executado pela CBICONCURSOS.
- 11.22** O cronograma no final deste Edital poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado no Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais de acordo com o item 4 deste Edital.

11.23 A íntegra deste Edital encontra-se fixada nos locais de costumes de publicação dos atos oficiais da Prefeitura e no local da inscrição.

Prefeitura Municipal de Banzaê, Estado da Bahia, 12 de março de 2009

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR(GERAL) : FISIOTERAPEUTA, ENFERMEIRO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOQUÍMICO, MÉDICO, COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA, FARMACEUTICO.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Análise sintática da oração. Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

CARGO: BIOQUÍMICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estatística Básica: distribuição de frequência, expressões de tendência central, medidas de dispersão, avaliação de testes laboratoriais (sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo); Controle de Qualidade: gráfico de Levey-Jennings, regras de Westgard; controle de qualidade de reações de ELISA; Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados; Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino e ácido, dosagens de Hemoglobinas A2 e Fetal, coloração intra-eritrocitária para Hemoglobina Fetal; Hemostasia: mecanismos normais da coagulação e testes laboratoriais de triagem das desordens hemorrágicas. Diagnóstico laboratorial das Hemofilias A e B e Doença de von Willebrand; Princípios gerais dos imunoenaios; Diagnóstico sorológico das infecções pelo HIV 1+2, HBV, HCV, HTLV I/II, Trypanosoma. cruzi e Treponema pallidum; Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh, Lewis, P, MNs, Lutheran, Kell, Duffy e Kidd, alo e auto-anticorpos; Testes imuno-hematológicos. Fatores que afetam a hemaglutinação, mecanismos indutores da hemaglutinação, teste da antiglobulina, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, prova cruzada); Hemoterapia: normas gerais de banco de sangue; doação de sangue; critérios para triagem de doador de sangue, sorologia de doadores de sangue.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

CARGO: ENFERMEIRO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação da enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica.

CARGO: NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

CARGO: PSICÓLOGO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Programa de Proteção Social Básica. Psicologia Clínica, Social e da Saúde, Psicopatologia Geral, TCC - Terapia Comportamental Cognitiva. Psicologia Social e Institucional.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL - A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências européia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. II - FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL - A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teóricometodológicas atuais. III - POLÍTICA SOCIAL - A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. IV - PROJETOS SOCIAIS - Planejamento, administração e avaliação. V - FUNDAMENTOS PRÁTICOS DO SERVIÇO SOCIAL – Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. VI - ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Pneumologia: pneumonia,

broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia.

CARGO: BIBLIOTECARIO

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Gestão de Unidades de Informação: planejamento; organização e avaliação de sistemas e serviços. Desenvolvimento e Avaliação de Coleções: seleção; aquisição; avaliação; transferência e descarte. Sistemas de Armazenagem e Recuperação da Informação: catalogação, classificação, indexação, linguagens e avaliação. Serviços de Informação, Recursos Informativos e Usuários: referência; estratégias de busca; disseminação da informação. Fontes tradicionais e em linha. Redes e sistemas. Internet. Usuários: estudos e instrução. Normas da ABNT para Documentação e Editoração. Ética Profissional. Bibliotecas: administração, acervo, gestão de funcionários, organização. Arquivologia: conceitos básicos.

CARGO: COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA

Conteúdo Programático: Vigilância Sanitária: conceitos. ANVISA. Vigilância nas áreas de atuação especificadas pela ANVISA: agrotóxicos e toxicologia; alimentos; cosméticos; derivados do tabaco; inspeção; medicamentos; monitoração de propaganda; portos, aeroportos e fronteiras; produtos para a saúde; laboratórios; regulação de mercado; relações internacionais; saneantes; sangue, tecidos e órgãos; serviços de saúde; pós-comercialização.

CARGO: FARMACEUTICO

Conteúdo Programático: Noções de química orgânica. Transformação de Energia nos Sistemas Vivos; Equação de NERNST; Eletrólitos; Ligações Covalentes: Homólise e Heterólise; Termodinâmica; Reagente Limitante; Interações Intermoleculares; Grau de Pureza; Patologia Renal; Preparo das soluções empregadas na coloração de GRAM. Farmacologia geral. Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. Ensaio biológicos. Estudo in vitro e in vivo. Penicilinas. Anestésicos. Cefalosporinas. Antibióticos. Receptores pré e pós-sinápticos. Interação droga-receptor. Líquidos nutritivos. Farmacognosia.

NÍVEL SUPERIOR(EDUCAÇÃO): PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, INGLÊS, HISTORIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS: (EXCETO PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA) Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Análise sintática da oração. Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – (Para professor de todas as disciplinas) 1. Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas; 3. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação; 4. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania; 5. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade; 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; 7. Didática e organização do ensino; 8. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem; 9. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica; 10. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino; 11. Lei no 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei no 8069-1990- Estatuto da Criança e do Adolescente; 12. lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana; 13. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - 2007.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade:

concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência; 3. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas).

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: GRAMÁTICA: Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. Emprego de: pronomes (pessoais, reflexivos, possessivos e interrogativos), tempos verbais, modais, condicionais (IF), auxiliares, voz ativa e passiva, uso de adjetivos e artigos, preposições, vocabulário, advérbios, substantivos, falsos cognatos, graus comparativo e superlativo; preposições; 'question tags'; 'reported speech'; 'phrasal verbs'; principais expressões idiomáticas. Interpretação e tradução de textos.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré-história; Antiguidade Clássica; O período Medieval; Capitalismo: a Era Moderna e a Era Contemporânea; Globalização; Guerras Mundiais; Revoluções; Colonização da América; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Expansão Européia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Colônia - Império – República. História Geral do Estado da Bahia.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões da Bahia; a diversidade sócio-cultural de BA; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil;

Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia.

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Conhecer a história da Arte Educação e suas determinantes sócio-culturais. 2. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. 3. Relação ensino / escola / legislação. 4. A teoria versus prática em Arte na escola. 5. Metodologias e concepções do ensino de Arte. 6. Tendências Pedagógicas da Arte na Educação. 7. Metodologias do ensino de Arte. 8. Contribuições da história da arte nas diferentes linguagens para o ensino da arte. 9. História da arte universal 10. História da arte do Brasil. 11. Refletir sobre a prática da Arte/Educação buscando a transformação do pensar/fazer pedagógico na sua área de atuação. 12. Reconhecer os códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. 13 Identificar as linguagens artísticas por meio de suas gramáticas. 14. Artes visuais. 15. Teatro. 16. Dança. 17. Música. 18. Diálogo da arte brasileira com a arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos. 19. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. 20. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de arte. 21. Contribuições da Arte na formação do ser humano. 22. Os PCNs no ensino de Artes. 23. Objetivos gerais no ensino de arte nas diversas linguagens: conteúdos; produção; apreciação; dimensões sociais. 24. Avaliação em Arte/Educação.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ar: 1.1. Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. 1.2 Camadas da Atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar. 2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. 2.4. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. 2.6. Água e Saúde. 2.7. Saneamento Básico. 3. Solo: 3.1. Como se Formam os Solos (as Rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O Solo e a nossa Saúde. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Características da Célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2. Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural/Mutação; 6.4. categorias de Classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos Platelminhos, Nematelminhos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.4. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.5. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; 9.4. Educação Sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); 10.5. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Educação Física frente à LDB 9.394/96: 1.1. Lei 10.793/03. 2. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. 3. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 4. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. 4.1. Função social. 4.2. Objetivos; 4.3. Características; 4.4. Conteúdos. 5. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; 6. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. 7. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar.

NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO AGROPECUARIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITARIA, PROFESSOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ALMOXERIFADO, AGENTE ARRECADADOR, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Análise sintática da oração. Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

MATEMÁTICA: Problemas envolvendo números ordinais e multiplicativos. Funções e Equações de 1º e 2º grau. Quadrática. Teoremas. Geometria. Conjuntos. Trigonometria nos triângulos. Área de polígonos regulares. Progressões. Potenciação e Radiciação. Matemática Financeira. Análise Combinatória. Divisibilidade. Fatoração, MDC e MMC. Frações. Grandezas proporcionais. Razão. Regra de três simples e composta. Números primos. Sistema métrico decimal.

CARGO: TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITARIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Vigilância Sanitária: conceitos. ANVISA. Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificação compulsória, Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Epidemiologia. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária.

CARGO: AGENTE ARRECADADOR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação Tributária Municipal, Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, Contabilidade Geral, Contabilidade Pública, Receitas e Despesas do Município. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contabilidade pública; Contabilidade Geral; Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93; Balanço Consolidado e Patrimonial; Auditoria Contábil; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonexação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais. Bens públicos: conceitos, cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos e tributos. Código Tributário Municipal. Código Tributário Nacional. Lei Complementar Federal nº 116/2003. Conhecimentos Básicos de Informática: Noções de hardware e seus periféricos; Sistema Operacional WINDOWS XP; Microsoft Word; Microsoft Excel.

CARGO: TÉCNICO AGROPECUARIA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais sobre horticultura, floricultura, fruticultura. Técnicas de irrigação, adubação com matéria orgânica, adubação mineral, noções sobre cultivo das principais culturas. Armazenamento e conservação dos grãos. Técnicas de conservação dos solos. Uso de defensivos agrícolas. Impacto dos agrotóxicos sobre a cultura, a sociedade e o ecossistema. Plantio e colheita, funções gerais; técnicas de preparo do solo e zootecnia.

Agricultura Orgânica. Agricultura Sustentável. Boas Práticas Agrícolas. Defesa e Sanidade Vegetal. Fisiologia Vegetal. Flores e Plantas Ornamentais. Fruticultura. Genética e Melhoramento Vegetal. Grãos, Fibras, Cereais e Oleaginosas. Herbário. Insumo Agrícola. Irrigação e Drenagem. Pós-colheita. Reprodução Vegetal. Semente. Sistemas de Produção Vegetal. Trato Cultural. Agricultura de Precisão. Armazenamento e Transporte. EMBRAPA. Formação de pastagens. Noções de aproveitamento da água. Padrões de terra. Noções elementares de solo. Noções elementares de Biologia: botânica, nutrição, elementos orgânicos e inorgânicos, deficiências minerais dos vegetais; classificação das forrageiras; Criação de Bovinos; Zoologia; Seleção e Reprodução Animal; Bovinocultura; Eqüinocultura; Medidas Rurais.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conteúdo Programático: Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos: introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação: Apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; ferramentas do escritório moderno; Organização da Informação: Arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: O suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Conceitos. Redes Locais e Teleprocessamento: Redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos), elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceituação de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. Principais componentes: hubs, "switches", pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições; Sistemas Operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: Conceitos. Utilitários Microsoft em português: MS Access 2000: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word 2000; MS Excel 2000; MS Power Point 2000 – Conceitos básicos. Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/XP/2000, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: Conceitos e principais comandos.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Doenças transmissíveis; Imunização; Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, Lei do exercício profissional da enfermagem.

CARGO: PROFESSOR

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988. Legislação Educacional Vigente. Pedagogia Progressista e suas vertentes. Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica). Função Social e Política da Escola. O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender. Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento. Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico. Currículo: Construção e prática do currículo escolar. Avaliação: concepções e funções. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Planejamento. Avaliação. Correntes pedagógicas e suas concepções de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº. 9394/96. Objetivos gerais do ensino de 1.º e 2.º grau. Períodos do desenvolvimento humano e seus caracteres principais. CONHECIMENTOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS: 1- Educação na Constituição Federal. 2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96. 3- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº. 8069/1990. 4- Função Social e Política da Escola. 5- Avaliação:

concepções e funções. 6- Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico. 7- Diretrizes Operacionais da Educação no Campo. 8- Diretrizes da Educação Especial. 9- Currículo: construção e prática do currículo escolar.

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de administração. Planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de missões, objetivos, atividades e princípios da administração pública. Teorias e Abordagens da Administração. Cultura Organizacional. Planejamento estratégico. Administração pública: conceitos, princípios e atos. Habilidades gerenciais básicas: percepção, motivação, comunicação e liderança. Conflitos e negociação. Tomada de decisões. Eficiência, eficácia e efetividade. Qualidade e Produtividade. Cultura Organizacional. Desenvolvimento gerencial. Correspondência oficial. Administração de pessoal, de material, contábil e financeiro. Lei das Licitações e contratos: Lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática: Noções de Sistemas Operacionais (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras. Navegadores da Internet, Correio Eletrônico. Funcionamento do Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Posturas Municipal, Processo construtivo de fundações, Materiais de Construção. Normas de segurança no trabalho. Recomendações para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas: escolha de terreno, viabilidade, elaboração de projeto, licitação e contrato da obra, aspectos a serem fiscalizados, conservação e manutenção, normas aplicáveis e irregularidades.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DAS SÉRIES INICIAIS (1ª A 4ª): AGENTE DE SERVIÇO, MERENDEIRA, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA.

PORTUGUÊS: Divisão Silábica; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Sinônimos, Antônimos, Parônimos e homônimos; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo; Regência Verbal e Nominal; Análise Sintática da Oraação; Classe de Palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção, Pronome e numeral); Compreensão de textos e Tipologia textual.

MATEMÁTICA: Raciocínio Lógico; Problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais; Números ordinais, multiplicativos, decimais e fracionários; Pesos e medidas; Conjuntos; Regra de três; Potenciação; Radiciação; Divisibilidade; Geometria Plana; Equações e Funções do 1º Grau. Seqüências. MMC e MDC. Números primos.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO, MERENDEIRA, MESTRE DE OBRAS E PORTEIRO

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

CARGO: MOTORISTA D

Conteúdo Programático: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LEI Nº. 9.503, DE 23/09/97 e demais alterações (Código de Trânsito Brasileiro); Resoluções do CONTRAN; Primeiros Socorros; Conceito de Mecânica Básica; Cidadania e Meio Ambiente; Direção Defensiva.

OBSERVAÇÃO: a prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescentes do total de pontos obtidos.

PRÁTICA DE DIREÇÃO:
CARGO: MOTORISTA

- Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho das funções específicas de cada cargo para os quais foram habilitados na primeira etapa, realizarão prova prática na área de conhecimentos em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador/técnico, banca formada por profissionais com notória experiência no cargo a que concorre o candidato.
- O desempenho das tarefas será público, podendo os demais candidatos acompanhar a realização da tarefa do candidato avaliado.
- Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para o desempenho das tarefas, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor-avaliador.

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	De 16 a 27 de março de 2009
Divulgação da relação de inscritos e local de das provas objetivas	20 de abril de 2009
Realização da Prova Objetiva	03 de maio de 2009
Publicação do Gabarito Parcial	05 de maio de 2009
Interposição de Recursos Gabarito Parcial	06 de maio de 2009
Resultado da Prova Objetiva	15 de maio de 2009
Entrega de Títulos	18 de maio de 2009
Realização da Prova Prática	24 de maio de 2009
Resultado Final	28 de maio de 2009

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

COD	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA H
1	ASSISTENTE SOCIAL	CR	NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL	R\$ 1.500,00	20
2	BIOQUÍMICO	01	NÍVEL SUPERIOR EM BIOQUÍMICA	R\$ 1.500,00	20
3	ENFERMEIRO	03	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM	R\$ 1.400,00	20
4	FISIOTERAPEUTA	01	NÍVEL SUPERIOR EM FISIOTERAPIA	R\$ 1.400,00	20
5	NUTRICIONISTA	01	NÍVEL SUPERIOR EM NUTRIÇÃO	R\$ 800,00	20
6	MÉDICO	06	NÍVEL SUPERIOR EM MEDICINA	R\$ 1.800,00	20
7	PSICÓLOGO	CR	NÍVEL SUPERIOR EM PSICOLOGIA	R\$ 1.200,00	20
8	BIBLIOTECÁRIO	01	NÍVEL SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA	R\$ 650,00	20
9	COORDENADOR DE VIG SANITÁRIA	01	NÍVEL SUPERIOR EM ENFERMAGEM OU MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 1.500,00	20
10	FARMACÊUTICO	01	NÍVEL SUPERIOR EM FARMÁCIA	R\$ 1.400,00	20
11	PROFESSOR DE PORTUGUÊS	01	LICENCIATURA EM LETRAS	R\$ 581,00	20
12	PROFESSOR DE INGLÊS	01	LICENCIATURA EM LETRAS COM INGLÊS	R\$ 581,00	20
13	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	01	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 581,00	20
14	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 581,00	20
15	PROFESSOR DE ARTES	01	LICENCIATURA EM ARTES	R\$ 581,00	20
16	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	LICENCIATURA EM BIOLOGIA	R\$ 581,00	20
17	PROFESSOR DE HISTÓRIA	01	LICENCIATURA EM HISTORIA	R\$ 581,00	20
18	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 581,00	20
19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	R\$ 600,00	20
20	PROFESSOR NÍVEL I	10	MAGISTÉRIO	R\$ 500,00	20
21	TÉCNICO AGROPECUARIA	01	FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA	R\$ 600,00	40
22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	FORMAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM	R\$ 600,00	40
23	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CERTIFICADO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 600,00	40
24	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	ENSINO MÉDIO	R\$ 500,00	40
25	FISCAL DE TRIBUTOS	01	ENSINO MÉDIO	R\$ 500,00	40
26	AGENTE ARRECADADOR	01	ENSINO MÉDIO	R\$ 465,00	40
27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	ENSINO MÉDIO	R\$ 465,00	40
28	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	03	ENSINO MÉDIO	R\$ 465,00	40
29	AGENTE DE SERVIÇO	12	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DAS SÉRIES INICIAIS (1º A 4º)	R\$ 465,00	40
30	MERENDEIRA	06	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DAS SÉRIES INICIAIS (1º A 4º)	R\$ 465,00	40
31	PORTEIRO	04	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DAS SÉRIES INICIAIS (1º A 4º)	R\$ 465,00	40
32	MESTRE DE OBRAS	01	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DAS SÉRIES INICIAIS (1º A 4º)	R\$ 900,00	40
33	MOTORISTA CATEGORIA D	09	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO DAS SÉRIES INICIAIS (1º A 4º)	R\$ 500,00	40

ATRIBUIÇÕES

CARGO: AGENTE ARRECADADOR**VAGA(S):** 01 + CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo.**ATRIBUIÇÃO:** Executar serviços de arrecadação de tributos municipais e serviços burocráticos relativos à atividades correlatas.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 465,00**CARGO: AGENTE DE SERVIÇO****VAGA(S):** 12 + CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Completo das séries iniciais (1ª a 4ª).**ATRIBUIÇÃO:** Exercer atividades repetitivas e simples que consiste em desempenhar tarefas, voltadas para a limpeza, conservação e varrição de prédios municipais, vias públicas, transportar materiais ou produtos, auxiliar na execução de obras. Cumprir outras determinações emanadas de ordem do superior imediato.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 465,00**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL****VAGA:** Cadastro reserva.**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Superior Completo em Serviço Social.**ATRIBUIÇÃO:** Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu ramo de atividade.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO****VAGA:** 01+ CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo.**ATRIBUIÇÃO:** Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de datilografia e/ou digitação, bem como outras tarefas similares de apoio, para atender às necessidades burocráticas solicitadas por seu superior imediato. Cumprir determinações emanadas de ordem superior.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 465,00**CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO****VAGA:** 03+ CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Completo.**ATRIBUIÇÃO:** Trabalho que consiste em auxiliar nas tarefas atribuídas ao almoxarifado da Prefeitura, requerendo do servidor conhecimento de serviços específicos de almoxarife; registrando estoque de material, entrada e saída de mercadorias e outras atribuições de ordem administrativa.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 465,00**CARGO: BIBLIOTECÁRIO****VAGA:** 01+ CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Nível Superior Completo em biblioteconomia.**ATRIBUIÇÃO:** Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas e administrativas relacionadas à biblioteconomia e ao controle da biblioteca, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 650,00**CARGO: BIOQUÍMICO****VAGA:** 01+ CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Nível Superior Completo em Bioquímica**ATRIBUIÇÃO:** Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas técnicas-administrativas relativas à hemoterapia, hematologia e de análises clínicas e de produtos em geral de procedimentos técnicos relativos às diversas áreas da saúde e de materiais e substâncias utilizados, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos de serviço.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1500,00**CARGO: COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****VAGA:** 01+ CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Nível Superior Completo em enfermagem ou medicina veterinária**ATRIBUIÇÃO:** Coordenar a execução das atividades de responsabilidade da respectiva coordenadoria, além de executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.500,00**CARGO: ENFERMEIRO****VAGA:** 03 + CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Nível Superior Completo em enfermagem **ATRIBUIÇÃO:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1400,00**CARGO: FARMACÊUTICO****VAGA:** 01 + CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Nível Superior Completo em farmácia **ATRIBUIÇÃO:** Executar diversas tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos (assistência farmacêutica e dispensação) e outros preparados semelhantes, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em formulas estabelecidas, para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1400,00**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS****VAGA:** 01 + CADASTRO RESERVA**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Nível Médio Completo**ATRIBUIÇÃO:** Efetuar a fiscalização prevista no Código Tributário do Município, respeitadas os regulamentos do serviço. Atuar na fiscalização dos estabelecimentos e contribuintes visando a boa arrecadação dos tributos municipais, lavrando autos, exercendo o poder de polícia.**REMUNERAÇÃO:** R\$500,00**CARGO: FISIOTERAPEUTA****VAGA:** Cadastro reserva**NÍVEL DE ESCOLARIDADE:** Nível Superior completo em fisioterapia**ATRIBUIÇÃO:** Executar atividades correspondentes à sua formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Cumprir determinações emanadas de ordem superior.**REMUNERAÇÃO:** R\$1400,00**CARGO: MÉDICO****VAGA:** 06 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Superior completo em Medicina

ATRIBUIÇÃO: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade.

REMUNERAÇÃO: R\$1800,00

CARGO: MERENDEIRA

VAGA: 06+ CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo das séries iniciais (1ª a 4ª)

ATRIBUIÇÃO: Cuidar da faxina geral de todas as dependências de seu local de trabalho, confeccionar a merenda escolar para alunos e funcionários observando-se os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdícios ou desvios de materiais de consumo, zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis, seguir com rigor as determinações relativas às tarefas e cardápios, observar as condutas relativas à higiene pessoal e boa apresentação, participar das reuniões administrativas sempre que for convocado. Cuidar de toda área externa da escola, mantendo-a limpa e cultivada com hortas e jardins, realizar pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais procurando mantê-los em funcionamento na medida do possível.

REMUNERAÇÃO: R\$ 465,00

CARGO: MESTRE DE OBRAS

VAGA: 01 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Fundamental completo

ATRIBUIÇÃO: Analisar e discutir com o Engenheiro detalhes e instruções técnicas do projeto a ser desenvolvido, solicitando informações detalhadas sobre o cronograma de execução, contratação de pessoal, utilização de materiais, instrumentos e instalação do canteiro de obras para o bom direcionamento de suas atribuições. Interpretar plantas, gráficos e escalas constantes do projeto, para orientar a equipe quanto à execução dos trabalhos. Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compondo equipes, distribuindo tarefas acompanhando a realização das mesmas. Controlar o estoque de materiais, equipamentos e instrumentos necessários à realização da obra, verificando a qualidade, a quantidade e as condições de armazenagem. Acompanhar a realização da obra, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando o pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado – produção e lançamento de concreto, confecção e montagem de armações de ferro e madeira, etc. – com o fim de possibilitar o cumprimento do cronograma e das edificações técnicas do projeto. Executar outras atividades correlatas ou determinadas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 900,00

CARGO: MOTORISTA CNH D

VAGA: 09 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo das séries iniciais (1ª a 4ª)

ATRIBUIÇÃO: Conduzir veículos automotores de passageiros ou carga, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender as necessidades dos setores que a ele recorrerem. Zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato dentro dos preceitos legais e correlativos à sua Carteira Nacional de Habilitação. Atender as

normas de segurança e higiene do trabalho. Responder pelos danos ou avarias causadas por culpa ou dolo, ao veículo de que é responsável. Executar outras tarefas afins, pertinentes a sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO: R\$ 500,00

CARGO: NUTRICIONISTA

VAGA: 01 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Superior completo em nutrição.

ATRIBUIÇÃO: Executar atividades à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientação a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional desenvolvendo sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Cumprir determinações emanadas de ordem superior.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00

CARGO: PORTEIRO

VAGA: 04 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Fundamental Completo das séries iniciais (1ª a 4ª)

ATRIBUIÇÃO: Exercer pleno e total controle sobre as dependências das unidades patronais municipais, orientando e exigindo do pessoal da faxina, limpeza, higienização e outros, absoluto zelo e conservação do espaço físico e patrimonial dos órgãos públicos municipais. Exercer a guarda, zeladoria e vigilância, com inspeções diurna ou noturna das dependências da Prefeitura, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, afim de preservar a integridade física e moral do estabelecimento e do patrimônio.

REMUNERAÇÃO: R\$ 465,00

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I

VAGA: 10 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Curso normal em nível médio

ATRIBUIÇÃO: Socializar, alfabetizar, ministrar conteúdos de acordo com a legislação vigente, educando e preparando seus alunos para o exercício pleno e consciente da cidadania, despertando nos mesmos o interesse para o trabalho em equipe através de atividades desenvolvidas na escola e na comunidade como um todo. Elaborar o planejamento de suas atividades diárias, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno em seu processo de aprendizagem, registrar a vida escolar do aluno através do diário de classe e relatórios, participar de reuniões pedagógicas e administrativas sempre que for convocado buscar aprimoramento e atualização profissional dentro e fora do ambiente de trabalho e atender a outras atribuições correlatas determinadas por seu superior imediato, observando sempre os aspectos éticos e morais. Executar atividades correspondentes a sua respectiva formação técnica em nível médio, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação de sua área de atuação, cumprindo determinações superiores. Executar ainda atividades educacionais em pré-escolas e/ou em escolas de 1ª a 4ª séries do primeiro grau, planejando e ministrando aulas, acompanhando e avaliando os temas, os métodos e os alunos, a fim de atender os objetivos pré-estabelecidos. Frequentar curso de reciclagem e ou reeducação pedagógica, sempre que determinado por superior. Exercer pleno e total controle sobre as dependências das unidades patronais municipais, orientando e exigindo do pessoal da faxina, limpeza, higienização e outros, absoluto zelo e conservação do espaço físico e patrimonial dos órgãos públicos municipais. Exercer a guarda, zeladoria e vigilância, com inspeções diurna ou noturna das dependências da Prefeitura, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, a fim de

preservar a integridade física e moral do estabelecimento e do patrimônio.

REMUNERAÇÃO: R\$ 500,00.

CARGO: PROFESSOR NIVEL II (Artes; Ciência; Educação Física; História, Inglês, Geografia, Matemática, Língua Portuguesa.)

VAGA: 08 (sendo uma para cada área de especialização) + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Curso superior na área.

ATRIBUIÇÃO: Regência de aulas de acordo com a sua qualificação, de nível elementar ou de primeiro grau, em escolas do município situadas em áreas urbanas ou rurais; efetuar chamada diária de alunos; preencher relatórios contendo informações sobre alunos e atividades da escola, enviando-os mensalmente ao setor de educação da prefeitura; participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo. O trabalho que realiza em escolas situadas fora do perímetro urbano abrange não só a instrução e educação de crianças, como também a orientação desses escolares na prática de tarefas agrícolas e afins, visando despertar-lhes o interesse pelo cultivo da terra; participar das reuniões, reciclagens, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação; responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos; preparar fichas individuais, boletins, documentos dos alunos sob sua responsabilidade; cumprir os horários com pontualidade; manter-se atualizado; preparar planos de aula; elaborar avaliações sob orientação e supervisão.

REMUNERAÇÃO: R\$ 581,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGA: 01+ CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Magistério Com habilitação Específica em Educação Infantil.

ATRIBUIÇÃO: Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a freqüência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

CARGO: PSICÓLOGO

VAGA: Cadastro reserva

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Nível Superior completo em Psicologia

ATRIBUIÇÃO: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1200,00

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUARIA

VAGA: 01+ CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Formação técnica na área

ATRIBUIÇÃO: Trabalho que consiste em orientar, supervisionar e imprimir a política agropecuária do município, em obediência às normas traçadas pelo Chefe imediato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

VAGA: 06 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Formação técnica em Enfermagem.

ATRIBUIÇÃO: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

VAGA: 01 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Certificado do curso de técnico em Informática

ATRIBUIÇÃO: Realizar atividades de nível intermediário a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio do desenvolvimento, codificação, teste, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas, bem como a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, com a transferência de dados para o sistema automatizado, prestando atendimento aos usuários, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

CARGO: TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITARIA

VAGA: 02 + CADASTRO RESERVA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino Médio completo e Curso em Vigilância Sanitária

ATRIBUIÇÃO: - inspecionar a higiene e limpeza pública, tocante ao cumprimento das normas municipais e superiores aplicáveis, na área de sua competência; inspecionar habitações e estabelecimentos comerciais, industriais e de distribuição, bem como os estabelecimentos de lazer; adotar os procedimentos formais para a atuação e responsabilização dos infratores, propiciando o efetivo exercício do poder de polícia da Administração Municipal; desenvolver atividades internas relativas a sua área de atuação. Participar de atividades educativas no tocante a sua área de atuação; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

REMUNERAÇÃO: R\$ 540,00